

Jorge Cesar de Assis

CRIME MILITAR & PROCESSO

Comentários à Lei 13.491/2017

**2ª Edição
Revista e Ampliada**

Curitiba
Juruá Editora
2019

Visite nossos *sites* na Internet

www.jurua.com.br e

www.editorialjurua.com

e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-8945-8

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900

Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –

Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Assis, Jorge Cesar de.

A848 Crime militar & processo: comentários à Lei
13.491/2017./ Jorge Cesar de Assis./ 2ª edição./
Curitiba: Juruá, 2019.
148p.

1. Direito militar. 2. Direito penal. 3. Justiça
militar. 4. Crime militar. I. Título.

CDD 343.01 (22.ed)

CDU 344.13

000100

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

UNIDADE I

A LEI 13.491/2017 E A ALTERAÇÃO NO CONCEITO DE CRIME MILITAR.....	7
1.1 O TEXTO LEGAL APROVADO.....	7
1.2 ANTECEDENTES DA LEI 13.491/2017.....	9
1.3 POSIÇÕES ANTAGÔNICAS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 44/2016.....	14
1.3.1 A Posição do Ministério Público Federal em Relação ao PL 44/2016.....	14
1.3.2 A Posição do Ministério Público Militar em Relação ao PL 44/2016.....	23
1.4 DA (IN)CONSTITUCIONALIDADE DO DISPOSITIVO LEGAL QUE AUMENTOU O LEQUE DOS CRIMES MILITARES.....	30
1.5 UMA NOVA CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA PARA OS CRIMES MILITARES.....	35
1.5.1 Da Inexistência de Crimes Militares Eleitorais.....	38
1.5.2 Crimes Militares Ambientais e a Pessoa Jurídica.....	46
1.6 DA NATUREZA DA LEI 13.491/2017.....	48
1.7 QUESTÕES DE DIREITO INTERTEMPORAL DECORRENTES DA NOVA LEI.....	53
1.7.1 A Questão das Investigações Policiais em Andamento nas Delegacias de Polícia.....	58
1.7.2 A Questão dos Processos por Crimes Previstos na Legislação Penal, em Andamento na Justiça Comum.....	66
1.7.2.1 Abuso de autoridade.....	68
1.7.2.2 Crime de tortura.....	73
1.7.2.3 Crimes hediondos.....	73
1.7.2.4 Lei Maria da Penha.....	76
1.7.2.5 Crime de organização criminosa.....	79

1.7.2.6	Crimes militares de drogas.....	81
1.7.2.7	As dificuldades de compatibilização da nova lei	88
1.8	ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO SUMULAR DOS TRIBUNAIS	89
UNIDADE II		
A LEI NOVA E A QUESTÃO DOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA		
93		
2.1	CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA E A RESSALVA EM FAVOR DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	93
2.2	DO POMO DA DISCÓRDIA: DA LEI 9.299/1996 À LEI 13.491/2017, QUEM DIZ SE O HOMICÍDIO É DOLOSO OU NÃO CONTRA A VIDA?.....	96
2.2.1	Da Resolução 129/2015, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Equívoco Quanto à Investigação dos Crimes Dolosos Contra a Vida de Civis Praticados por Militares Estaduais	99
2.3	CUMPRIMENTO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHES FOREM ESTABELECIDAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA OU PELO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA.....	107
2.4	AÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS QUE ENVOLVA A SEGURANÇA DE INSTITUIÇÃO MILITAR OU DE MISSÃO MILITAR, MESMO QUE NÃO BELIGERANTE	108
2.5	ATIVIDADE DE NATUREZA MILITAR, DE OPERAÇÃO DE PAZ, DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM OU DE ATRIBUIÇÃO SUBSIDIÁRIA, REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA FORMA DA LEI 7.565, DE 19.12.1986 – CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA E DA LEI COMPLEMENTAR 97, DE 09.06.1999.....	110
2.5.1	Código Brasileiro de Aeronáutica e o Tiro de Destruição	116
2.5.2	Forças Armadas e Operações de Paz da ONU.....	119
2.5.3	Forças Armadas no Contexto do Código de Processo Penal Militar	121
2.5.4	Forças Armadas e Código Eleitoral.....	123
2.6	O TRIBUNAL DO JÚRI NA JUSTIÇA MILITAR.....	123
UNIDADE III		
PRETENDENDO ESTABELEECER UMA SINOPSE		
127		
REFERÊNCIAS		
137		
ÍNDICE REMISSIVO.....		
139		